



CÂMARA MUNICIPAL

Q.
D.
8
na
C

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 12/14, DE 28 DE MAIO DE 2014

MF

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 50 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou a comunicação social, os Senhores Vereadores e técnicos do Município. Salientou, que esteve presente numa reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Leiria, no passado dia 16 de maio, onde foram debatidos assuntos diversos, entre os quais, situações relacionadas com serviços de águas e resíduos, designadamente, no que



CÂMARA MUNICIPAL

concerne às regras estabelecidas na legislação em vigor e direcionada aos Municípios, no sentido da sustentabilidade, que obriga os mesmos a adequar as tarifas aos valores propostos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, caso contrário as multas serão bastante pesadas.

Informou, que as comemorações dos 30 anos da ANMP tiveram início, na sede da Associação, em Coimbra, com o descerramento de uma placa evocativa da efeméride. Após a sessão, realizou-se um desfile etnográfico, em que estiveram representadas associações de diversos concelhos de todo o país, que terminou na Praça 8 de Maio, junto à Câmara de Coimbra e Mosteiro de Santa Cruz/Panteão Nacional, onde, no túmulo de D. Afonso Henriques, onde foi depositada uma coroa de flores.

Esta cerimónia, prosseguiu na Figueira da Foz, com uma reunião do conselho directivo da ANMP "evocativa dos 30 anos" da associação, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguindo-se uma homenagem aos anteriores presidentes, secretários-gerais e todos os funcionários da ANMP, com o descerramento de uma placa evocativa dos 30 anos da associação junto aos Paços do Concelho da Figueira da Foz, cidade onde foi fundada, em 20 de Maio de 1984.

Afirmou neste sentido, que consumados os 30 anos, os municípios deram um importante contributo para o desenvolvimento do país e para a consolidação da democracia, durante os quais as câmaras estiveram ao serviço das populações que representam, tendo a ANMP dado um relevante contributo para a afirmação do poder local, na defesa dos interesses dos Municípios.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara destacou a sua presença no passado dia 26 de maio, na cerimónia de tomada de posse da nova Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Dra. Ana Abrunhosa, presidida pelo Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiares Maduro, no auditório da CCDRC.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Neste contexto e após salientar as qualidades e competências da mesma, cuja presidência na CCDRC, irá, em sua opinião, prestigiar grandemente a Região Centro, o Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo que ficasse exarado em ata um voto de felicitações à mesma pela investidura do novo cargo, propondo ainda que ficasse igualmente registado em ata o reconhecimento ao Sr. Professor Dr. Pedro Saraiva, tal como ao Vice-Presidente Dr. José Alberto Ferreira e a toda a equipa da CCDRC pelo trabalho desenvolvido e pelo seu empenhamento, propostas estas que mereceram aprovação unânime.

Seguidamente, destacou a iniciativa do Grupo Desportivo Tabuense, no passado dia 24 de Maio, com a realização da "Gala Tábua Cup 2014", no Centro Cultural, reconhecido pelos espectadores como um trabalho de mérito e de grande qualidade.

Ainda, no âmbito de iniciativas, realçou a "8.ª Maratona BTT", promovida pela MK – Associação de Desportos e Máquinas, que contou com a presença de cerca de 1250 participantes, o que evidencia cada vez mais, tratar-se de uma associação ativa e dinâmica, dando como exemplo, o trabalho realizado durante o ano na limpeza de novos trilhos e percursos, para que estejam reunidas todas as condições necessárias para a concretização da prova, prestigiando e dinamizando o concelho de Tábua.

Realçou, que este ano superou todas as expetativas, não só no número de praticantes do BTT, mas também no alcance da visibilidade desta prova, que foi além do nosso País, contando com pessoas oriundas de países como a França e Espanha.

Informou, que os elementos da organização lhe deram conhecimento, que no próximo domingo, será realizado um passeio com simpatizantes da modalidade, que ficaram impedidos de participar nesta maratona.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento que foi assinado o contrato de desenvolvimento económico com a empresa GOFOAM, na sequência das deliberações da Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal, cujo investimento no nosso concelho ronda os 30 milhões de euros.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os elementos presentes na Reunião de Câmara, informando de seguida as seguintes iniciativas onde marcou presença:

- Encontro Regional de Gira Volei, no Estádio Municipal de Tábua, no passado dia 18 de maio, que contou com a participação de mais de 200 atletas, bem como de elementos dos respetivos corpos técnicos e público;
- Gala de Apresentação do Torneio Tábua Cup, no Centro Cultural de Tábua, no passado dia 24 de maio, felicitando o Grupo Desportivo Tabuense pela cerimónia realizada, enaltecendo o aumento de participantes que irá obrigar o clube a adicionar mais um fim de semana a este evento. Referiu, que esta iniciativa está a ganhar uma dimensão nacional e internacional, visto que terá uma equipa de Espanha a participar;
- Estágio da Seleção Nacional Feminina Sub18 de Rugby, no Estádio Municipal de Tábua, no passado dia 24 de maio, com a realização de dois treinos;
- Reunião do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, no Espaço Municipal Jovem, no passado dia 23 de maio, onde foram debatidas algumas temáticas da juventude;
- Torneio de Damas, no passado dia 24 de maio, promovido pela Casa do Povo de Tábua em colaboração com a Câmara Municipal de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Jantar de Convívio dos utilizadores do Ginásio Municipal de Tábua, no Hotel Turismo de Tábua, no dia 24 de maio, que contou com a adesão de cerca de 80 pessoas;

- 8ª edição do evento “Pela Saúde de Tábua 2014”, subordinada ao tema: “Diabetes-Prevenir ou Remediar”, que consiste na realização de um Peddy-Paper, com um percurso pela Vila de Tábua, numa organização conjunta entre o Município de Tábua e a Unidade de Cuidados à Comunidade “Pedra da Sé”, realizado no dia 24 de maio, no período da manhã. Esta atividade teve como objetivo consciencializar a comunidade para a importância de estilos de vida saudáveis, nomeadamente no que diz respeito à prática de exercício físico, hábitos alimentares, hidratação, prevenção de comportamentos aditivos, entre outros.

Finalizou a sua intervenção, mencionando uma questão não só como vereador mas sobretudo como munícipe, que fruto das eleições europeias que decorreram, foram colocados cartazes de campanha pela Vila, facto este que o leva a apelar aos partidos, para que retirem essa publicidade o quanto antes, bem como, alertar a coligação Mais Tábua, para a remoção da sua publicidade partidária, visto já terem passado 7 meses desde as eleições autárquicas e a mesma ainda se encontra afixada em algumas localidades. Solicitou neste âmbito, que dentro da disponibilidade e capacidade de cada um, essa publicidade fosse removida, para que as aldeias fiquem mais limpas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, começou por cumprimentar todos os presentes na reunião e de seguida referir dois assuntos, em sua opinião, dignos de salientar.

O primeiro respeita á limpeza das bermas, constatando, que se tem procedido à manutenção e limpeza das mesmas nas principais rodovias da



CÂMARA MUNICIPAL

vila, a que se seguirão naturalmente, as do concelho, demonstrando que o executivo está atento às questões de segurança, sobretudo na época que se avizinha.

Neste contexto e, considerando a época estival que se aproxima, com os consequentes cuidados que é necessário ter em relação à prevenção dos fogos, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação em relação ao dispositivo que está montado para esse fim, o da prevenção dos fogos, sabendo e estando consciente que o executivo camarário também tem responsabilidades no processo de prevenção, nomeadamente, num conjunto de procedimentos que deve acionar e envolver os munícipes em relação às limpezas de matos.

Salientou, no entanto, que esta intervenção se efetua no sentido de averiguar se, de facto, o dispositivo se encontra preparado e articulado para dar resposta a esta situação, prevenindo problemas e promovendo a segurança de todos, dentro do que é humanamente possível fazer.

O segundo assunto a que gostaria de fazer referência, prende-se com a prova de BTT organizada pela associação MK Máquinas, que no dia 25 de maio se concretizou em Tábuia e que, em seu entender, é o exemplo de uma associação que realiza um trabalho meritório, sem desprimor para outras associações que existem e desenvolvem a sua atividade no concelho, demonstrando um grande dinamismo, profissionalismo e competência, promovendo o desporto e sobretudo o concelho, atendendo ao número de participantes envolvidos, não só do país mas também do estrangeiro, pelo que, o considera um trabalho de excelente qualidade! E é nesse sentido que gostaria que esse trabalho fosse potenciado e que veria com bons olhos a atividade de uma associação ou até de operadores privados que vissem neste setor uma forma de desenvolver uma atividade económica que pudesse gerar riqueza e rendimento, não só proveniente da exploração direta, mas potenciando outros agentes económicos, ao nível da hotelaria e da restauração, destacando, igualmente, o importante papel tido pela Câmara Municipal, que, embora, não substituindo o dos operadores privados, pode



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

facilitar e orientar esse processo, o que tem feito, nomeadamente, como a criação do Centro de BTT em Várzea de Candosa. Neste âmbito, referiu que seria interessante existirem percursos fixos, devidamente sinalizados que permitissem a prática de BTT, designadamente, por visitantes e turistas que de forma autónoma possam praticar esta modalidade e usufruir das nossas excelentes condições naturais e da beleza do concelho, potenciando as atividades económicas já evidenciadas.

Finalizou, frisando que, provavelmente, a associação MK Máquinas já fez um dos trabalhos mais importantes, que foi o de chamar a atenção e atrair os visitantes para as potencialidades de Tábua, ao nível turístico e da prática de modalidade de BTT, necessitando agora que se dê sequência a esse trabalho.

Relativamente ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara, afirmou que em matéria de fogos florestais, o dispositivo está organizado pela proteção civil e bombeiros, informando, que a partir do próximo dia 1 de julho, além dos bombeiros voluntários, existirá uma equipa de prevenção permanente, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil, preparada para responder prontamente a qualquer incêndio florestal.

Neste âmbito, referiu, como já tido dado nota em reuniões anteriores, ter havido um curso de 1.º COS (primeiro comandante de operações de socorro) a nível distrital, que decorreu da melhor forma no nosso Centro Cultural.

Esta formação, que incluiu uma parte teórica e prática, teve como finalidade preparar a próxima época de fogos florestais, lembrando ainda, que foram enviados editais às juntas de freguesia, para dar conhecimento e sensibilizar toda a população da obrigatoriedade da limpeza dos espaços florestais a que estão sujeitos por lei, evitando-se desta forma a existência de processos de contra-ordenação, que todos os anos se registam.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.ª CÁTIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, que após cumprimentar todos os presentes, parabenizou, particularmente, a Associação MK Makinas pelo trabalho e atividades levadas a efeito, que considera bastante louváveis, pela projeção que dão ao nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Após cumprimentar todos os elementos do executivo, funcionários e comunicação social, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, deixou apenas um registo relativamente a duas iniciativas, uma delas do MK Máquinas, que é de louvar e a outra, o preconizado investimento de 30 milhões de euros, agora referido pelo Senhor Presidente, que em sua opinião é uma boa notícia para o concelho.

Terminou a sua intervenção, felicitando a referida associação, bem como, os empresários responsáveis pelo investimento mencionado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, cumprimentou todos os presentes, referindo de seguida não ter muito mais a acrescentar a tudo o que já fora dito, aguardando o período da ordem do dia para intervir.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013/CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

Deliberação n.º 171 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Relatório de Atividades do Conselho Municipal da Juventude, respeitante ao



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ano 2013, documento que se dá por reproduzido, para conhecimento dos elementos do Executivo Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

2. MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE AVERBAMENTO DE EXPOSITOR:

Deliberação n.º 172 – Presente uma missiva, datada de 15 de maio de 2014, da Senhora Maria de Fátima Lopes Cordeiro, documento que se dá por reproduzido, concessionária do expositor n.º 15 do Mercado Municipal de Tábua, solicitando o averbamento da mesma para a Empresa que constituiu designada por “Agrolameirense Unipessoal, Lda.”, de acordo com o preceituado no artigo A-1/41.º do Código Regulamentar de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a transmissão da concessão pretendida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 173 – Presente a informação n.º 11/2014, datada de 8 de maio de 2014, e respectivos anexos, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, o programa, as normas de participação e de funcionamento, estimativa de custos e receitas, relativos à realização da VI FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e às Festas do Concelho 2014, a levar a efeito entre os dias 25 e 29 de junho de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL

Paralelamente a esta edição da FACIT/Festas do Concelho 2014, propõe-se, também, este ano, a realização da “FACIT Social”, onde estarão representadas as IPSS’s do concelho, com o objetivo destas divulgarem os seus serviços, valências e projetos dinamizados nas suas insituições, bem como outra inovação designada por “FACIT Motorshow”, que prevê a exposição de veículos de competição, quer de pilotos do concelho, quer da nossa Região.

Após análise dos Senhores Vereadores e considerando tratar-se de eventos que têm por finalidade a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a comercialização de produtos endógenos, atraindo assim um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos em apreço, previsto nas Grande Opções do Plano do ano 2014, sobre a rubrica: 07 002 2007/5020 – Promoção do Concelho – FACIT – Diversos eventos, sendo que parte da mesma é suportada pela verba da EDP (Municípios com barragem), devendo-se, ainda, caso seja necessário, procederem a acertos dentro das rubricas que a compõem.

Ainda foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar as Normas de Participação e Normas de Funcionamento, bem como o respetivo programa de animação da sexta edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e Festas do Concelho 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No que concerne ao ponto em referência, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, referiu que quando lhe foi entregue a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

documentação, ficou com a sensação que se tratava de um evento que não trazia nada de novo e que teve a oportunidade de consultar alguns dos empresários que costumam participar na FACIT, os quais referiram que este certame não tinha qualquer efeito no seu negócio, gastando dinheiro sem qualquer retorno.

Neste sentido, entende, que se dá mais importância aos artistas do que às empresas que participam neste evento, referindo que embora não seja contra a divulgação dos artistas, pensa que este certame deveria dar mais importância aos comerciantes e industriais, considerando ainda, que estando a Câmara endividada, não deveria sequer ser dispendido um valor tão elevado em artistas.

A Senhora Vereadora deu como exemplo o concelho de Oeiras, que teve resultados positivos em 2013 e um saldo de cerca de 15 milhões de euros em caixa, que vai realizar um evento deste género com artistas muito semelhantes aqueles que vão aparecer na FACIT, parecendo-lhe que existe uma discrepância muito grande com a capacidade financeira da Câmara Municipal de Tábua, pelo que não sabe se são necessários tantos artistas ou dias de feira, não tendo o benefício correspondente.

Mencionou ainda, que as pessoas que procuram este género de eventos vêm mais à procura de entretenimento, não sendo propriamente aquelas que são necessárias para o desenvolvimento das empresas e indústrias do concelho.

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, explicou, que a principal razão que leva grande percentagem das empresas a participar neste evento, não é tanto a parte direta de comercialização, mas sim a divulgação da sua empresa e marca, visto que grande parte dos negócios nos dias de hoje, já se faz via internet.

Relativamente ao conceito de associar aquilo que é a nossa feira de promoção das empresas às festividades, o Senhor Vereador referiu que muitas das pessoas que vem para assistir aos espetáculos, visita sempre a feira antes



CÂMARA MUNICIPAL

de se dirigir ao recinto de espetáculos, como teve oportunidade diversas vezes de testemunhar.

Salientou, que podemos questionar o nome dos grupos, as verbas, entre outras coisas, no entanto, é importante percebermos a realidade local e o nosso género de eventos, não entrarmos em termos comparativos com outras realidades existentes no País.

Realçou, que entende a comparação realizada pela Senhora Vereadora, no entanto e em sua opinião, os dias estão bem equacionados e ponderados, até porque as empresas não vão marcar presença, se tiverem somente 1 ou 2 dias de festa, existindo uma logística, que leva ao aparecimento dessas empresas.

O Senhor Vereador mencionou, que os painéis publicitários são elaborados de forma a serem apelativos, com imagens dos artistas e grupos, para que mais pessoas adiram à FACIT, sendo meramente uma questão de marketing.

Reconhece, que muitos Municípios realizam as suas feiras de um modo bastante diferente, mas o nosso evento é uma junção de duas iniciativas, nomeadamente a FACIT e as Festas do Concelho, necessária para que houvesse uma redução de encargos.

Seguidamente a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, questionou se os preços a praticar na bilheteira seriam semelhantes aos anos anteriores.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, salientou que os valores serão sempre dentro do estipulado em anos anteriores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que os expositores se têm mantido, não exigindo nada a ninguém, muitos são convidados a participar, prestando sempre os colaboradores do Município, todas as informações necessárias e tidas por convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. J. L. A. Costa

Em relação ao próprio orçamento do evento, o Senhor Presidente da Câmara, disse que para um evento desta natureza foi elaborado um orçamento equilibrado e à medida das nossas possibilidades, não havendo iniciativas sem custos.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, referiu que já participou ativamente na feira, em representação da empresa para a qual está a trabalhar e contrariando um pouco aquilo que foi argumentado pela Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, realçou, que alguns comerciantes do concelho também devem trabalhar na divulgação da sua empresa, pois nada os impede que o façam de outras formas criativas, pois é isso que vai fazer vender o seu produto. Por este motivo, as pessoas que não estão satisfeitas e que pensam que a feira não é o meio mais adequado para ajudar as suas empresas, devem encontrar outras formas de estratégia para se adaptarem à feira e aumentarem a sua comercialização de produtos.

Quanto aos artistas, a Senhora Vereadora, destacou que a contratação dos mesmos é uma forma de cativar a população do concelho e não só, concordando plenamente com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, que ao contrário daquilo que parece ter sido retirado da mensagem proferida pela Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, não terá sido intenção da mesma, fazer sentir que a FACIT não tem interesse, justificando que em sua opinião, muitas vezes em feiras deste género realizadas não só em Tábua mas também nos diversos concelhos existentes no País, acaba muitas vezes por sobressair mais o papel recreativo e cultural do evento, do que propriamente o papel económico, pelo que muitas das vezes as pessoas se deslocam à feira, mais pelas bandas e concertos, do que para ter uma ideia clara sobre o tecido económico e empresarial ou sobre as iniciativas que se vão desenvolvendo no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, defende, que seria plausível que se ponderasse no futuro, estratégias e iniciativas, por forma a reforçar um pouco esse papel económico, com coisas que não fossem demasiado enfadonhas, mas que apelassem ao ex-líbris do concelho, nomeadamente, palestras, workshops, entre outros, no programa da própria FACIT.

Em relação aos conjuntos escolhidos, o Senhor Vereador, explicou que não se atreve a comentar as escolhas, sendo impressionante gastar tanto dinheiro numa iniciativa desta natureza. No entanto para si, o mais importante é encontrar o ponto de equilíbrio adequado entre despesa e repercussão do evento e por outro lado procurar sempre na medida do possível acentuar a vertente económica de eventos desta natureza.

Sobre as palavras proferidas pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, o Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que o Senhor Vereador têm razão na sua intervenção, no entanto e dando como exemplo uma feira realizada noutro concelho, explicou que cerca de 70% das pessoas adere ao evento por causa dos espetáculos, pelo que se não tivéssemos a parte dos artistas, de certeza que o nosso evento iria ter menos adesão de populares.

Relativamente aos workshops, o Senhor Presidente da Câmara, explicou que em edições anteriores os mesmos foram realizados e tiveram pouca adesão dos empresários, que preferiram estar no recinto da feira, mesmo tendo sido todos informados atempadamente.

4. CANDIDATURA DA CIM REGIÃO DE COIMBRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – COMUNICADO:

O Senhor Presidente deu conhecimento do Comunicado emitido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito da responsabilidade no atraso na entrega do equipamento aos bombeiros e falta de resposta atempada da DGAI e do POVT na apreciação das candidaturas,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“Face às notícias que têm sido veiculadas na Comunicação Social imputando responsabilidades às Comunidades Intermunicipais pelo atraso na entrega às Corporações de Bombeiros de equipamentos de proteção individual, no âmbito de candidaturas ao POVT e conforme acordo celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as Comunidades Intermunicipais, importa esclarecer a posição da CIM Região de Coimbra neste processo:

1. As CIM Baixo Mondego e CIM Pinhal Interior Norte apresentaram as suas candidaturas a este aviso de concurso em Maio de 2013.
2. Apenas em fevereiro de 2014, a Direção Geral da Administração Interna (DGAJ) comunicou a aprovação das referidas candidaturas.
3. Em Fevereiro de 2014 e em simultâneo com a comunicação da aprovação das referidas candidaturas, foi imposto à CIM Região de Coimbra, que sucedeu por força de lei à CIM Baixo Mondego, que as candidaturas fossem fundidas numa só titulada pela CIM Região de Coimbra.
4. Essa nova candidatura, no valor de 435.574,80€ (a que acresce o valor do IVA) foi enviada para a DGAJ em Março de 2014 não estando ainda aprovada.
5. As Comunidades Intermunicipais abriram concursos públicos internacionais para o fornecimento desses equipamentos em Maio de 2013, com cadernos de encargos discriminando o tipo de equipamentos e o seu valor base, de acordo com instruções da ANPC.



CÂMARA MUNICIPAL

6. Por força da Lei 75/2013, de 13 de Setembro, o concurso público que estava a decorrer em nome da CIM Pinhal Interior Norte para fornecimento dos EPI dessa área territorial, foi extinto.
7. Em Abril de 2014, a CIM Região de Coimbra abriu novo concurso público internacional para o fornecimento dos EPI que estava abrangido pelo concurso referido no ponto anterior
8. Em Abril de 2014, a CIM Região de Coimbra adjudicou o fornecimento dos EPI previstos no concurso anteriormente aberto pela CIM Baixo Mondego, porque só esse concurso permaneceu válido após a entrada em vigor da Lei 75/2013.
9. O prazo de entrega dos equipamento a fornecer é de 4 meses.
10. Saliente-se que antes da aprovação das candidaturas, em Fevereiro de 2014, não era possível a adjudicação dos fornecimentos conforme concursos públicos abertos, por essa adjudicação violar a Lei dos Compromissos, já que era impossível a qualquer das Comunidades ter Fundos Disponíveis para cobrir esses encargos.

Assim esta comunidade declina qualquer responsabilidade no atraso da entrega dos equipamentos de proteção individual dos bombeiros que se deve a um muito burocrático procedimento, à falta de resposta atempada da DGAI e do POVT e à intempestiva entrada em vigor da Lei 75/2013 com consequências profundas no normal funcionamento das comunidades Intermunicipais não ponderadas devidamente.”

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

5. PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE SEMANA GASTRONÓMICA PARA PROMOÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS:

Deliberação n.º 175 – Presente um email, datado de 20 de maio de 2014, com a Proposta de lançamento de semana gastronómica para promoção dos produtos locais”, documentos que se dão por reproduzidos, apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e a Senhora Vereadora, Dra. Maria Rosário Fonseca, eleitos pela coligação “Mais Tábua”, com o intuito de propôr a criação de um concurso gastronómico aberto à participação de restaurantes e IPSS's em parceria com produtores locais, dividindo o concurso em duas categorias, bem como, a designação de dois vereadores que ficarão incumbidos de proceder à regulamentação do concurso, mediante os objetivos apresentados na mencionada proposta.

O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra, mencionou que ficou com algumas dúvidas em relação a situações apresentadas no documento, referindo que muita da informação presente vai colidir com algumas iniciativas que a Câmara Municipal realiza.

Por outro lado, o Senhor Presidente, referiu não entender o descrito no ponto 9 do documento, onde é descrito que este projeto é destinado a colmatar deficiências de política local relativas ao produto cultural “gastronomia”.

Afirmou, que a possibilidade de fazer uma semana gastronómica, tem custos inerentes pelo que deveria constar de um plano de atividades, sendo que uma iniciativa desta natureza tem de ser bem pensada.

Destacou, que relativamente aos parceiros sugeridos para comparticipar nas despesas, deu como exemplo o evento organizado pela Agritábua, que este ano foi realizado de uma forma modesta com a comparticipação financeira de um fornecedor para a realização do jantar aniversário da cooperativa.

Em sua opinião, entende que aquilo que é proposto relativamente aos nossos produtos regionais, produtos endógenos e de gastronomia, tem todos haver com o inverno e não com o verão, designadamente o queijo e os enchidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Assim sendo, não consegue perceber como é que a coligação Mais Tábua, propõe um projeto desta natureza, quando os deputados municipais do PSD, votam contra a FACIT, Feira do Queijo e tudo quanto sejam iniciativas deste género.

De qualquer modo, agradece a proposta, admitindo a possibilidade de futuramente, pensar neste projeto com calma, englobando-o num orçamento, de modo a aproveitar a ideia.

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, acrescentou ao que já fora dito pelo Senhor Presidente da Câmara, ter ficado surpreendida com o teor do documento e suscitado algumas dúvidas, nomeadamente, no que respeita à promoção de produtos e produtores locais, salientando que muitas das iniciativas propostas já são realizadas na Feira do Queijo, em que estão associadas as mostras gastronómicas das freguesias do concelho, cuja avaliação e resultados têm sido bastante positivos.

Referiu, a grande dificuldade aquando da organização destes concursos na Feira do Queijo, que ano após ano se tem empenhado para criar uma marca gastronómica, no âmbito de um projeto do CLDS, com os nossos produtos endógenos, dando exemplos de pratos e doces típicos da nossa região.

Referiu, que não está a criticar a proposta, antes pelo contrário, mencionando, que em alguns aspetos poderá haver aqui, algum desconhecimento, até porque algumas das situações apresentadas já foram criadas em iniciativas municipais, lembrando, alguns dos pratos vencedores destes concursos.

Neste âmbito, deu ainda algumas achegas do que são estes concursos, até por se tratar de uma área que bem conhece e trabalha, referindo que os nossos produtos biológicos, estão disponíveis ao domingo no nosso Mercado Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Proferiu, que este género de concursos deve ser realizado no Inverno, até porque os nossos produtos e pratos típicos são todos dessa época, estando receptiva a propostas deste género, desde que sejam bem fundamentadas.

[Handwritten signature]

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, esclareceu que em relação à proposta em apreço, receia que os Senhores Vereadores, tenham, no fundo, sobrevalorizado dois aspetos que não pretendida, que se sobrevalorizassem, mas talvez o tenha feito pelo modo como a proposta foi apresentada.

O primeiro, na sequência das palavras do Senhor Presidente, vai no sentido de a interpretarem um bocadinho como uma critica, aquilo que tem sido feito, não sendo de modo algum essa a intenção, e se formalmente for possível, poderá retirá-la, se a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, concordar, que julga ser o ponto 9 da proposta.

Mencionou, não estar em causa aquilo que tem sido feito, querendo apenas, contribuir para que outras iniciativas existam e até para que das várias atividades que já existem, nasça uma continuidade estratégica nesta matéria, ou seja, que deixemos de olhar para um conjunto de iniciativas e passarmos a olhar para uma estratégia, se todas forem conjugadas entre si.

Neste contexto, o Senhor Vereador, esclareceu que a proposta não constitui uma critica, constitui sim uma tentativa de acrescentar e contribuir para o que atualmente é realizado.

A outra situação, diz respeito ao facto de em certa medida sobrevalorizar o aspeto turístico, cultural e gastronómico, que a Senhora Vice-Presidente, deu conta, aliás uma doura lição em termos gastronómicos do concelho, que o Senhor Vereador agradeceu, mas a verdade é que a proposta não tinha tanto ênfase nessas áreas, mas sim na área económica, ou seja, de facto ela surge com a configuração de uma semana gastronómica.

Esta proposta, nasce da constatação de que existem em todos os concelhos, um conjunto de consumidores e de compradores, em larga escala,



CÂMARA MUNICIPAL

pelo que se sugere que o concurso seja dividido em duas categorias, uma para a restauração e outra para as IPSS's, sendo que o principal objetivo da proposta, é justamente o de canalizar o potencial comprador desses clientes institucionais de produtos diários, para aquilo que os nossos produtores possam também diariamente fornecer.

Explicou, que os produtos dos nossos produtores, podem constituir uma base de desenvolvimento do seu negócio, dando como exemplo o número de refeições servidas pelas IPSS's, que é um potencial de compra absolutamente gigantesco e tem muitas dúvidas que o mesmo, esteja a ser parcialmente ou integralmente canalizado, para negócios de âmbito de local, ou seja por pessoas que em termos locais tenham disponível o produto que estas instituições vão comprar, ganhando rotinas de compra e venda.

No seguimento do que foi dito, interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, dizendo não ter sido essa a leitura que fez do documento.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que o que está na proposta nada tem haver com o que foi explanado pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo que a proposta não faz qualquer sentido.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, dizendo que ficou ainda mais confuso após as explicações apresentadas, fazendo referência às observações realizadas em relação ao documento excell da FACIT.

Informou, que muitas das IPSS's têm hortas pedagógicas e pequenas produções de consumo interno, bem como regras para a confeção das refeições diárias e compras a produtores, tendo ainda de ter atenção às imposições da ASAE e Segurança Social, a que têm de obedecer.

Neste sentido, o Senhor Vereador, referiu não se justificar a realização de um evento desta natureza, visto existir uma iniciativa municipal neste âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções, rejeitar a proposta apresentada.

6. FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS MILAGRES/PEDIDO DE APOIO DA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSO SENHOR DOS MILAGRES:

Deliberação n.º 176 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, do teor da missiva da Comissão de Festas de Nosso Senhor dos Milagres, datada de 7 de Maio de 2014, documento que se dá por reproduzido, que à semelhança de anos transatos, solicita um apoio financeiro para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado a custear despesas com a realização da Festa em Honra do Senhor dos Milagres, a levar a efeito nos próximos dias 6, 7, 8 e 9 de junho, na Vila de Tábua.

Atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, concordar com a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar as despesas com o mencionado festejo.

Mais foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, concordar com o pagamento de outras despesas inerentes ao evento em questão, nomeadamente com contratação da Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, assim como todos os meios logísticos e humanos necessários aos festejos em questão e, igualmente, solicitados na referida missiva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à discussão do ponto em referência, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, questionaram o Senhor Presidente da Câmara, sobre os critérios para a definição da atribuição do apoio em referência.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que o valor em causa é o mesmo que tem sido atribuído nos últimos anos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO:

Presente a informação n.º 32/2014/SGRH, de 05 de maio de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria de Fátima Borges Fonseca Garcia
- Ana Cristina Fontes Figueiredo
- Maria Isabel Calçada Trindade Branquinho

Câmara tomou conhecimento.

8. MEDIDA CEI - PATRIMÓNIO:

Presente a informação n.º 33/2014/SGRH, de 05 de maio de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado, no âmbito da Medida CEI-Património, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro, com a seguinte trabalhadora:

- Maria Eulália de Abreu Nogueira Rodrigues

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

9. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:

Deliberação n.º 177 – Presente o requerimento, de 15 de abril de 2014, do funcionário Luís Manuel Alves Matos Branquinho, que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas com o exercício de funções privadas.

Considerando não haver conflito entre as funções desempenhadas neste Município com as funções desempenhadas no âmbito da actividade privada e atendendo a que o requerido cumpre as disposições legais previstas no diploma supra citado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero, votos contra e zero, abstenções, aprovar a acumulação de funções solicitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 98, relativo a 27 de maio de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 272.398,28€, sendo de Operações Orçamentais 159.862,52€ e de Operações de Tesouraria 112.535,75€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 178 - Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento e a 4.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 024/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 7 de maio de 2014, referente à referida alteração ao



CÂMARA MUNICIPAL

orçamento da despesa e às GOP, proveniente de solicitações da CF e da DOSUA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

12. CONTROLO BANCÁRIO:

Presente a informação n.º 026/CF/14, de 15 de maio de 2014, da Contabilidade e Faturação, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de abril de 2014, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 08 a 17 de abril de 2014, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 179 – Presente o processo de licenciamento n.º 186/2006-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Edificação e Adaptação em Moradia e Construção de Anexo, sita no lugar de Vale da Vaca, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, em que é requerente Fiona Maria Sheffield.

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará de Obras, que expirou em 09/08/2012, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo a mesma pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 24/2014, datada de 7 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 180 - Presente o processo de licenciamento n.º 101/2008-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e



CÂMARA MUNICIPAL

Ampliação de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Pico, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Amândio Marques Borges.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 29/2014, datada de 9 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 181 - Presente o processo de licenciamento n.º 103/2009-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia, sita no lugar de Várzea de Candosa, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente Rogério Manuel da Silva Ribeiro.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 28/2014, datada de 9 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 182 – Presente o processo de licenciamento n.º 104/2009-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Casa de Arrumos e Reconstrução da Serventia de Acesso, sita no lugar de Quintais, Venda da Serra, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, em que é requerente Alberto Martins Oliveira.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 35/2014, datada de 16 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 183 – Presente o processo de licenciamento n.º 54/2010-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Ampliação de Edificação destinada a arrumos, sita no lugar de Requeixada, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Luís Miguel Correia Pinto Ferrão.

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará de Obras, que expirou em 16/09/2013, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do



CÂMARA MUNICIPAL

interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 34/2014, datada de 15 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 184 – Presente o processo de licenciamento n.º 01/2011-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Touriz, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Tavares Pereira. Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 25/2014, datada de 7 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

9 9 9
[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 185 – Presente o processo de licenciamento n.º 09/2011-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Ampliação de Moradia, sita na Rua da Catraia, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Jorge Manuel Santos Ferrão.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 26/2014, datada de 9 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 186 – Presente o processo de licenciamento n.º 39/2011-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Edificações de Apoio à Exploração de Pedreira - Legalização, sita no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Britábua – Granitos e Areias, Lda.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem a requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete



CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 187 – Presente o processo de licenciamento n.º 54/2011-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Moradia, sita na Rua do Outeirinho, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, em que é requerente Rui Paulo Oliveira Marques.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo ao exposto e à informação n.º 33/2014, datada de 15 de maio de 2014, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 188 – Presente o processo de licenciamento n.º 83/2011-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Edifício para arrumos, sita no lugar de Percelada, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Adelino Manuel Oliveira Santos.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquele pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à proposta da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 189 – Presente o processo de licenciamento n.º 25/2012-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Moradia - Legalização, sita no lugar de Cadoiço, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Maria do Céu Carvalho.

Por ter expirado o prazo para entrega dos projetos das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem o requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 30/2014, datada de 14 de maio de 2014 proposta da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

15. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 190 - Presente o processo de Ajuste Directo n.º 07-S/2014, relativo a "Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 191 - Presente o processo de Ajuste Directo n.º 08-S/2014, relativo a "Aquisição de Serviços no Domínio da Formação – Ação a executar no âmbito do projeto aprovado pelo POPH (Programa Operacional Potencial Humano) para a Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, pelo valor de 9.176,16 € (nove mil, cento setenta e seis euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 192 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Pavimentação das Ruas da Rilheira e Vacaria - Espariz” processo de Ajuste Directo n.º 49-E/2010, cujo adjudicatário é a empresa Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., no valor de 1.074,28€ (mil, setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 193 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Área Industrial e Empresarial Sinde / Tábua – NOVAQUI, SA – Pavimentação em Betuminoso da envolvente exterior” processo de Ajuste Directo n.º 38-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Scoprolumba – Sociedade Construções e Projectos, Lda., no valor de 6.261,15€ (seis mil, duzentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

17. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 194 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Pavimentação das Ruas da Rilheira e Vacaria - Espariz” processo de Ajuste Directo n.º 49-E/2010, cujo adjudicatário é a empresa Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 195 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Área Industrial e Empresarial Sinde / Tábua – NOVAQUI, SA – Pavimentação em Betuminoso da envolvente exterior” processo de Ajuste Directo n.º 38-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Scoprolumba – Sociedade Construções e Projectos, Lda.,.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

18. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 196 Presente o auto de recepção provisória do Ajuste Directo nº 28-E/2012, referente à empreitada de "RAR de Vila Nova de Oliveirinha – Construção de Emissário", cujo adjudicatário é a firma Figueiredo & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. MUNICÍPIO DE TONDELA/ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL FEMININA DE RUGBY/CEDÊNCIA ESTÁDIO MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 197 - Presente o e-mail do Município de Tondela, datado de 20 de maio de 2014, documento que se dá por reproduzido, solicitando, a cedência do Estádio Municipal, entre as 10:00 e as 12:00 horas e as 15:00 e as 17:00 horas, do dia 24 de Maio, destinado ao estágio da Seleção Nacional Feminina de Rugby

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado ao autorizar a cedência das referidas instalações para o dia e fins pretendidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20. MK – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MÁKINAS/8.ª MARATONA BTT/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 198 – Presente a missiva com a referência n.º 44/2014, datada de 24 de abril de 2014, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva de cicloturismo intitulada por “8.ª Maratona BTT Tábua MK-MAKINAS”, a decorrer, no próximo dia 25 de Maio, nas vias públicas da Vila de Tábua, Barras, Candosa, Percelada, Vale de Gaios e Sevilha, do concelho de Tábua,.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de autorização praticado quanto à realização da manifestação desportiva em apreço, isentando a referida Associação Desportiva do pagamento de taxas, de acordo com o plasmado no artigo A H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

21. NORMAS INTERNAS DA EQUIPA DE NATAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 199 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente as Normas internas da Equipa de Natação da Escola Municipal de Natação, documento que se dá por reproduzido, para aprovação das regras e prémios de assiduidade, tendo como por objetivo a definição dos direitos e deveres dos atletas, pais/encarregados de educação, técnicos municipais, bem como, a utilização das instalações, destinados crianças e jovens de ambos os géneros pertencentes à classe de Pré-competição e outras que tenham como objetivo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

principal o caráter competitivo, passíveis de serem selecionados para a equipa de natação da Escola Municipal de Natação de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as supracitadas normas internas e prémios de assiduidade, bem como, todos os atos administrativos e financeiros inerentes à concretização dos objetivos previstos no documento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Prof. José Moura, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

22. NORMAS DE CONCURSO DE VÍDEOS “OLHAR DE JOVEM SOBRE O AMBIENTE”:

Deliberação n.º 200 – Foi presente as Normas do concurso de vídeos “Olhar jovem sobre o Ambiente”, documento que se dá por reproduzido, para aprovação das regras inerentes ao mesmo e respetivos prémios, no âmbito da realização de um concurso de vídeos, organizado pela Câmara Municipal de Tábua, em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, tendo como objetivo contribuir para a prevenção e conservação ambiental, referente a uma iniciativa prevista no Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude de Tábua para o ano 2014.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as supracitadas normas e respetivos prémios, bem como, todos os atos administrativos e financeiros inerentes à realização do concurso.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

23. VI TÁBUA DE LEITURAS:

Deliberação n.º 201 – Presente a informação n.º 08/14, datada de 22 de maio de 2014, do Técnico Superior, Dr. Filipe Pais, documento que se dá por reproduzido, comunicando que nos próximos dias 2 a 4 de junho de 2014, vai decorrer, na Biblioteca Municipal “João Brandão”, a VI edição da Tábua de Leituras, festejando-se este ano os poetas e a poesia.

Este evento é o culminar de um ano de trabalho realizado pela Biblioteca Municipal em estreita parceria com os Jardins-de-infância, as escolas do primeiro ciclo, os centros de dia e a comunidade tabuense, que engloba apresentações efectuadas pelas crianças, exibição de um documentário produzido nos Centros de dia, formação em várias áreas, workshops, palestras, percursos na natureza e espetáculos no Centro Cultural de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os custos inerentes à realização do evento supracitado no montante global de 4.000,00€ (quatro mil euros), necessário para garantir formação, os espetáculos e todas as despesas com a logística e produção de um programa vasto e diversificado, bem como, todos os atos administrativos e financeiros tidos por necessários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

24. CONCURSO DE LEITURA:

Deliberação n.º 202 – Presente a informação n.º 09/14, datada de 22 de maio de 2014, do Técnico Superior, Dr. Filipe Pais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento e aprovação, a atribuição dos prémios referentes à realização da final do Concurso de Leitura, promovido pela Biblioteca Municipal “João Brandão”, em colaboração com as bibliotecas escolares do Concelho, no próximo dia 7 de junho.

Este concurso contou com a participação massiva dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico do Concelho de Tábua, tendo sido apurados para a final 16 participantes, 8 de cada ciclo, para os quais se pretende atribuir um cheque brinde no valor de 10,00€ (dez euros) por finalista e aos 3 primeiros classificados, um cheque brinde nos valores de 50,00€ (cinquenta euros), 25,00€ (vinte e cinco euros) e 15,00€ (quinze euros), respetivamente, para aquisição de livros ou material escolar.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a atribuição dos mencionados prémios, num valor global de 340,00€ (trezentos e quarenta euros), bem como, todas os atos administrativos e financeiros tidos por necessários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 35 minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

